LEI Nº. 5.514, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$19.098,60-SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 19.098,60 (Dezenove mil, noventa e oito reais e sessenta centavos) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anuald e 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Suplementar:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. red.	Recurso
07.03.20.601.0047.3157	449051	Obras e Instalações	**19.098,60**	**1064**	0001*

(*) Recurso 0001 – Recurso Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red	Recurso
07.03.20.601.0047.4101	339030	Material de Consumo	14.998,60	**1068**	1113*
07.03.20.601.0047.4298	339030	Material de Consumo	3.100,00	**1071**	1113*
07.03.20.601.0047.3192	449052	Equip. E Material Permanente	1.000,00	**1067**	1113*
			19.098,60		

(*) Recurso 1113 – Convênio CPFA/MCT

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Novembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração